



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1236 | 27 de Setembro de 2018

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E.A - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA “PROMOÇÃO VERTICAL”  
E “AVALIAÇÃO CURRICULAR”

APOSTILA DO CHEFE, de 26/09/2018

Concede, nos termos da Lei Complementar Nº 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, aos Servidores abaixo relacionados, a Promoção Vertical, como segue:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO		PROMOÇÃO VERTICAL	A PARTIR
ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA	21.374.248-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2006	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
ANA BEATRIZ ALONSO LEITE	44.283.815-3	MONITOR DE ARTES	21/05/2013	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
ANA PAULA ALVES DA SILVA	41.617.947-2	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	30/03/2006	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
ANDRE LUIS MARTINS	12.489.161	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2008	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
CLAUDIA GONÇALVES DE FREITAS GUERRA	20.299.930-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1991	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	13.979.084	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	13/10/1986	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
DAYTON GELAZIS DE AVILA	19.599.718	DESINSETIZADOR	01/05/1990	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
DIRCEU SCAVACCINI JUNIOR	22.623.225-6	ANALISTA DE CONTAS E PAGAMENTO	01/09/1991	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
EMERSON FONTES SERAFIM	18.486.268-1	MOTORISTA	01/08/2011	2ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
FERNANDO JOSE RIBEIRO PAROLINI	1.493.595	ENGENHEIRO ELETRICISTA	26/03/2013	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
GISELLIA SIMILIA DA CRUZ MAURO	22.623.955-X	DENTISTA	19/06/2002	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
HELENICE APARECIDA SILVEIRA	18.366.582	MERENDEIRO(A)	28/06/2004	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
IVAIR SOLERA	16.376.678	MOTORISTA	05/06/1992	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
JOSÉ LUIS MUNIZ	18.858.682	PINTOR	15/07/1986	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018

LAISA MARQUES LUCAS	43.154.284-3	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/2014	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
NATANAEL DE PAULA MARTINS	7.706.707-1	MOTORISTA	30/05/2005	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
RICARDO GONÇALVES DA SILVA	22.028.452-0	MÉDICO - PLANTONISTA	06/03/2008	1ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
RICARDO PATRESI DIAS	29.096.106-3	MÚSICO MONITOR	10/08/2011	2ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
ROBERTO CARLOS DE MORAES	16.926.110-4	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2008	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
SERGIO HENRIQUE LOPES	18.066.707	DESINSETIZADOR	17/06/1991	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
VANILDA PEREIRA MANOEL	6.040.178-3	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/1995	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
VILMA GONÇALVES	17.615.786	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/2006	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018
ZILDA MARIA DOS SANTOS FONTES	24.297.193-3	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/1991	3ª	PROMOÇÃO VERTICAL	01/09/2018

Rogério Ferreira da Silva  
Presidente da C.E.A.

Dr. Rene Radaeli de Figueiredo  
Membro da C.E.A. - Advogado

Mônica Gioielle Dalla V.V. de Mello  
Membro da C.E.A. - Psicóloga

## SAAE

### Reabertura de Licitação

**Pregão Presencial:** 18/2018 - Registro de Preços

**Processo nº:** 2275/2018

**Objeto:** Registro de preços para rebobinamento de motores elétricos

**Sessão de abertura dos envelopes:** Fica redesignada para o dia **11 de outubro de 2018 as 14:00 horas** a abertura dos envelopes

O Edital está disponível no site do SAAEB: [www.saaeb.com.br](http://www.saaeb.com.br) ou na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos.

Rua trinta nº 220 – Barretos/SP

Fone (017) 3321-5300 – Fax (17) 3321-5307

Silvio de Brito Ávila  
Superintendente

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 9.437, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO N.º 8.990, DE 18 DE AGOSTO DE 2017, QUE INCORPOROU DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVELI LEME SAUD NASCIMENTO.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14393/2017,

#### D E C R E T A:

**Art. 1.º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n.º 8.990, de 18 de agosto de 2017, que incorporou décimo de diferença à remuneração da servidora Silveli Leme Saud Nascimento.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 9.439, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVELI LEME SAUD NASCIMENTO.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14393/2017,

#### D E C R E T A:

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Silveli Leme Saud Nascimento, RG n.º 5.706.046-9, Coordenadora Pedagógica, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/05/2015 a 30/04/2017, por ter participado efetivamente de comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 20 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 24.439, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ANDREA PONTES BORGES PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO III JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 18238/2018,

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Fica cessada a designação da servidora Andrea Pontes Borges, RG n.º 29.307.340-5, Secretária de Escola, para desempenhar Função de Confiança de Direção III junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.394, de 25 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 24.440, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ANDREA PONTES BORGES DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18238/2018,

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Fica exonerada, a pedido, Andrea Pontes Borges, RG n.º 29.307.340-5, CPF n.º 214.803.428-66, do cargo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.441, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 22.845, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam revogadas:

I - a Portaria n.º 22.845, de 12 de janeiro de 2018; e

II - a Portaria n.º 22.969, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.442, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23329/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Marco Antonio de Araujo, RG n.º 10.523.382, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 24.096, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSANGELA ALVES DIAS MARÇAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 10553/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º da Portaria n.º 24.096, de 25 de julho de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de agosto de 2019. (NR)”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.444, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 24.097, DE 25 DE JULHO DE 2018, QUE CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSANGELA ALVES DIAS MARÇAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 10553/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º da Portaria n.º 24.097, de 25 de julho de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de outubro de 2019. (NR)”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.482, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) JUSSARA TOBIAS MELQUIADES RIBEIRO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14635/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Jussara Tobias Melquiades Ribeiro, RG n.º 24.247.857-8, lotado(a) no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração



Além de causar 3 doenças (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o mosquito Aedes Aegypti também pode causar a Microcefalia, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

**[ DENUNCIE, PROCURE A PREFEITURA. 3321.1100 ]**

**EXPEDIENTE**

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)